

DECRETO Nº 1.373/2021

“NOMEIA CONSELHO MUNICIPAL DE TRÂNSITO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

AGNALDO DERESZ, Prefeito Municipal de Barra Bonita, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais de seu cargo e, em conformidade com o inciso VI do artigo 73º da Lei Orgânica Municipal de 11 de dezembro de 1997 e da Lei Municipal nº419/2005 de 21 de novembro de 2005 e, ainda em conformidade ao Convênio celebrado com a Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa do Cidadão/Departamento Estadual de Trânsito -DETRAN/SC e, Polícia Militar do Estado de Santa Catarina, com delegação de competências firmadas na Lei nº 9.503/97 e suas alterações posteriores do Código de Trânsito Brasileiro;

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeado o Conselho Municipal de Trânsito do município de Barra Bonita – COTRAN, composto pelos seguintes membros:

I – SANIR FRANCISCO BEDIN, Representante da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos;

II – NEURA MARIA SCHONARDIE DERES, Representante da Secretaria Municipal da Educação, Cultura, Esporte e Turismo;

III – JOACIR RALDI, Representante da Câmara de Vereadores

IV – VALDIR TEPE SARGENTO, Representante Do Destacamento De Policia Militar Do Município;

V – ODAIR JOSÉ MISTURA, Representante da Policia Civil do Município;

VI – ELIANE DE OLIVEIRA, Representante do Conselho Tutelar do município.

Art. 2º. O exercício de mandato de Conselheiro será prestado gratuitamente e se constituirá serviço prestado relevante;

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e especialmente revoga o Decreto nº 1.353/2021.

BARRA BONITA/SC, em 12 de maio de 2021

AGNALDO DERESZ
Prefeito Municipal

Este ato foi registrado e publicado na forma da Lei Orgânica Municipal.

Ass. Resp.

Publicado em ___/___/___ no Diário Oficial dos Municípios, conforme art. 89 da Lei Orgânica Municipal.

Prefeitura Municipal de Barra Bonita- SC.